



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE DESCISÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 093/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar que não foram registrados recebimento de Requerimentos de Condições Especiais de Prova protocolados na forma do item 10 do edital de abertura recebidos para este Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 25 de novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN

Presidente da Comissão